



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 044/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202      ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha:      064 - 04.123.0002.2006.0000      MANUTENÇÃO DA  
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....      5.000,00  
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202      ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha:      070 - 04.123.0002.2007.0000      PRECATORIOS  
JUDICIAIS.....      -5.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Novembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal